



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5435/2008

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5.395 DE 25 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

17/10/2008

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

| | |
|---------|----------|
| Aut. Nº | 174/08 |
| P.L. Nº | 132/08 |
| Publ: | 24/10/08 |

LEI Nº 5.435 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.395 de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências."

AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0067 - Manutenção Modernização do Fundo de Reserva de Aposentadorias e Pensões - FRAP/SEPREV e no Programa 0069 - Manutenção Modernização do Fundo de Assistência Social - FAZ/SEPREV, fica incluída a Ação 1049 - Construção de Sede Própria, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.395 de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências, no Programa 0067 - Manutenção Modernização do Fundo de Reserva de Aposentadorias e Pensões - FRAP/SEPREV e no Programa 0069 - Manutenção Modernização do Fundo de Assistência Social - FAZ/SEPREV, fica incluída a Ação 1049 - Construção de Sede Própria, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária a ser consignada na Lei Orçamentária Anual de 2009.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de outubro de 2008.

AYRTON CASARIN
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

| | | | | |
|---------|---------|---|---------|----------|
| Incluir | Excluir | X | Alterar | Exclusão |
|---------|---------|---|---------|----------|

Programa: MANUT. MODERNIZAÇÃO DO FUNDO APOSENT. E PENSÕES – FRAP/SEPREV

Código do Programa n° 0067

Unidade Responsável pelo Programa
SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-SEPREV

Código da Unidade Responsável n° 04.01.00

Objetivo

COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FRAP-FUNDO DE RESERVA DE APOSENT. E PENSÕES, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

Justificativa

NECESSIDADE DE SE MANTER E CONSERVAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA.

METAS

| | Exercício | | |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| OBRAS/INSTALAÇÕES - GLEBA | UN | 0 | 1 |
| EQUIP. E MAT. PERMANENTE | UN | 104 | 129 |
| DESPESAS COM PESSOAL | FUNCIONÁRIOS | 4 | 7 |
| DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO | MESES | 0 | 48 |
| PAGTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS | SEGURADOS | 144 | 300 |
| CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA | M2 | 0,00 | 1.000 |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| | 2005 | 2007 | 2008 | 2009 |
|-------------------------------------|------|------|------|-------|
| OBRAS/INSTALAÇÕES - GLEBA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| EQUIP. E MAT. PERMANENTE | 7 | 7 | 7 | 4 |
| DESPESAS COM PESSOAL | 5 | 6 | 7 | 7 |
| DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO | 12 | 12 | 12 | 12 |
| PAGTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS | 200 | 230 | 265 | 300 |
| CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA | 0 | 0 | 0 | 1.000 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 25.332.000,00

Justificativa das Modificações

A alteração deste programa refere-se à inclusão da ação 1049, para o exercício de 2009. Os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da elaboração da LOA para 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

| | | | | | |
|---------|--|---|-----------|----------|--|
| Inicial | | X | Encerrado | Exclusão | |
|---------|--|---|-----------|----------|--|

Programa: MANUT. MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL – FAS/SEPREV

Código do Programa n° 0069

Unidade Responsável pelo Programa
SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-SEPREV

Código da Unidade Responsável n° 04.01.00

Objetivo

COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FAS-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

Justificativa

NECESSIDADE DE SE MANTER E CONSERVAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

METAS

| Descrição | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA | M2 | 0 | 1.000 |
| DESPESAS COM PESSOAL | FUNCIONÁRIOS | 7 | 7 |
| DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO | MESES | 0 | 48 |
| DESP. SIST. SAÚDE – AT. BÁSICA | CREDENC/MÊS | 300 | 300 |
| DESP. SIST. SAÚDE – HOSPITAIS | CREDENC/MÊS | 5 | 5 |
| EQUIP. E MAT. PERMANENTE | UN | 104 | 129 |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| Descrição | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
|--------------------------------|------|------|------|------|
| CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA | 300 | 300 | 400 | 1000 |
| DESPESAS COM PESSOAL | 7 | 7 | 7 | 7 |
| DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO | 12 | 12 | 12 | 12 |
| DESP. SIST. SAÚDE – AT. BÁSICA | 300 | 300 | 300 | 300 |
| DESP. SIST. SAÚDE – HOSPITAIS | 5 | 5 | 5 | 5 |
| EQUIP. E MAT. PERMANENTE | 7 | 7 | 7 | 4 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 34.956.000,00

Justificativa das Modificações

A alteração deste programa refere-se à inclusão da ação 1049, para o exercício de 2009, que já constava para 2006, 2007 e 2008. Os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da elaboração da LOA para 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

| | | | |
|----------|--|----------|---|
| Inclusão | | Exclusão | X |
|----------|--|----------|---|

Unidade Executora: FUNDO DE RESERVA DE APOSENTADORIAS – SEPREV – FRAP

Código da Unidade n° 04.01.01

Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código da Função n° 09

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção n° 122

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FRAP/SEPREV.

Código do Programa n° 0067

Ações

Projeto
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

Código do Projeto n° 1049

| | |
|-------|----|
| 1.000 | M2 |
|-------|----|

| | | | | |
|-------|-------|-------|-------|----------|
| 2009 | 2009 | 2009 | 2009 | Meta PPA |
| ----- | ----- | ----- | 1.000 | 1.000 |

| | |
|-------------------------------|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | R\$ 1.000.000,00 |
|-------------------------------|------------------|

| | | | |
|-------|-------|-------|--------------|
| 2009 | 2009 | 2009 | 2009 |
| ----- | ----- | ----- | 1.000.000,00 |

Justificativa das Modificações

Na elaboração do PPA, esta ação não estava prevista e será realizada no exercício de 2009, sendo que os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da LOA para 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

| | | | |
|----------|--|---|----------|
| Iniciada | | X | Exclusão |
|----------|--|---|----------|

Unidade Executora: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS - SEPREV

Código da Unidade nº 04.01.02

Função: SAÚDE

Código da Função nº 10

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção nº 122

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS/SEPREV.

Código do Programa nº 0069

Ações

Projeto
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

Código do Projeto nº 1049

| Módulo Físico | |
|-------------------|-------------------|
| Quantidade Física | Unidade de medida |
| 1.000 | M2 |

| Meta por Exercício | | | | |
|--------------------|------|------|-------|----------|
| 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | Meta PPA |
| 300 | 300 | 400 | 1.000 | 1.000 |

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | R\$ 2.000.000,00 |
|-------------------------------|-------------------------|

| Meta Financeira por Exercício | | | |
|-------------------------------|------------|------------|--------------|
| 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
| 300.000,00 | 300.000,00 | 400.000,00 | 1.000.000,00 |

Justificativa das Modificações

Na elaboração do PPA, esta ação estava prevista inicialmente para 2006, 2007 e 2008, porém a mesma não foi realizada nesses exercícios e será realizada no exercício de 2009, sendo que os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da LOA para 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

| | | | | | | | |
|---------|--|--|--|--|---|----------|--|
| Inicial | | | | | X | Exatidão | |
|---------|--|--|--|--|---|----------|--|

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: FUNDO DE RESERVA DE APOSENTADORIA – SEPREV/FRAP

Código da Unidade nº 04.01.01

Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código da Função nº 09

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção nº 122

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE RES. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FRAP/SEPREV

Código do Programa nº 0067

Tipos de Ações Governamentais

Projeto
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

Código do Projeto nº 1049

| Quantidade | Exercício | Unidade de medida |
|------------|-----------|-------------------|
| 1.000 | | M2 |

| | |
|--------------|--------------|
| Valor em R\$ | 1.000.000,00 |
|--------------|--------------|

Justificativa das Modificações

Na elaboração da LDO, não estava incluída esta ação. Os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da LOA para 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

| | | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS/SEPREV

Código da Unidade nº 04.01.02

Função: SAÚDE

Código da Função nº 10

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção nº 122

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS/SEPREV.

Código do Programa nº 0069

Tipos de Ações Governamentais

Projeto
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

Código do Projeto nº 1049

| | |
|-------------------|--------------------------|
| Quantidade | Unidade de medida |
| 1.000 | M2 |

| |
|-----------------------|
| Valor em reais |
| 1.000.000,00 |

Justificativa das Modificações

Na elaboração do PPA, esta ação estava prevista inicialmente para 2006, 2007 e 2008, porém a mesma não foi realizada nesses exercícios e será realizada no exercício de 2009, sendo que os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da LOA para 2009.